



Câmara Municipal – Maripá de Minas

Rua Francisco Paradelá de Souza n.º 50 – (32) 3263.1295

CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

SANCCIONADO

EM 28 10 2004

Projeto de Lei 007/04
LEI NÚMERO 498/04

Walter Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Dá a denominação de Rua Vereador Geraldo Ricardo a atual rua projetada "F" no denominado Bairro Darcy José da Costa, conhecido como Pedra Branca.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vereador Geraldo Ricardo** a atual Rua Projetada "F", no recém denominado Bairro Darcy José da Costa, conhecido como Pedra Branca.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Aprovado em PRIMEIRA discussão
Sala das Sessões
26/04/2004
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em TERCEIRA discussão
Sala das Sessões
27/04/2004
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 12 de abril de 2004

Waldir Mendonça Lima
WALDIR MENDONÇA LIMA PFL

Vagner Fonseca Costa
VAGNER FONSECA COSTA PTB

Ari Dias de Oliveira
ARI DIAS DE OLIVEIRA PFL

Altair Geraldo da Rocha
ALTAIR GERALDO DA ROCHA PFL

José Geraldo Costa da Silva
JOSÉ GERALDO COSTA DA SILVA PFL

Aprovado em SEGUNDA discussão
Sala das Sessões
18/04/2004
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SANÇÃO
Sala das Sessões
Presidente